

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096033746/18-76. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Materiais para Urologia, Ventilação e Outros. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00099-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 11/01/2019) 158196-15281-2018NE000027

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096.034741/1854. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Químico - Material para Avaliação Alérgica e Imunológica. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00104-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 11/01/2019) 158196-15281-2018NE000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 057613/2018-87. Objeto: Aquisição de ração e ingredientes para ração, para utilização no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00051-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 08/01/2019) 153045-15224-2018NE800016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO: 23533.000127/2018-43
PE 16/2017, ARP 229/2017, UASG 150244. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, através do seu Hospital Universitário Walter Cantídio CNPJ 07.272.636/0002-12. Empresa: BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, no período de 29/11/2018 a 28/05/2019, conforme - LEI Nº. 8666/93, ART 87º, INC III, por motivo de inexecução total ou parcial do contrato, conforme autos do processo administrativo 23533.000127/2018-43.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de soluções de grande volume para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 75/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000674/2018-29. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46- ARP Nº06/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 04/241.000/1,50; 08/144.000/2,47; 15/1.200/1,69).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de clipes, hemostáticos e telas cirúrgicas, dentre outros, com equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender as necessidades da HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000387/2017-38. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. Empresa: INDUSTRIA H.A. BARONE LTDA, CNPJ: 04.040.383/0001-82 -ARP Nº02/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;16;350;83,40).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de produtos para saúde (agulha, seringa, etc) para atender as necessidades da HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000505/2017-16. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. Empresa: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.631.296/0001-03- ARP Nº09/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;24/16/237,50; 25/12/237,50).

ESPÉCIE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de fios, clipes, hemostáticos, esponjas e cera para osso, com equipamentos cedidos e regime de comodato para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.001489/2017-71. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. DATA DA ASSINATURA:11/01/2019. Empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21- ARP Nº 10/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 87/120/160,00).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 52/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 06 de dezembro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
Departamento: Engenharia Rural
Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra (Matemática; Probabilidade e Estatística) / Engenharias (Todas) / Ciências Agrárias (Agronomia; Engenharia Agrícola; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Ciências e Tecnologia de Alimentos)
Processo digital nº 23068.087692/2018-41

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Aline Inacio Alves	148,30

JOSIANA BINDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 141/2018

Empresas vencedoras do pregão: 09.583.801/0001-00 - LICITA WEB COMERCIO EIRELI - Itens: 3, 4, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 44, 52 e 54; Itens desertos: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53 e 55; Itens cancelados: 7, 16, 25, 38, 46 e 51

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2019) 153047-15225-2018NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 146/2018

Empresa vencedora do pregão: 07.944.657/0001-56- La Vita Comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios Ltda - itens 1 a 19 do Grupo 1. Sem itens cancelados ou desertos.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2019) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Luiz Flavio Tournillon Alcofora. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes. Data de início: 15 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 15 de fevereiro de 2019 a 14 de agosto de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 20/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

- Do requerimento de inscrição on line.
- Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
- Dos valores das taxas de inscrição.
 - 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
 - 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
 - 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00;
 - 2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.
 - 2.5- Da isenção da taxa de inscrição
 - 2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
 - 2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que é membro de família de baixa renda.
 - 2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise.



2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.786,68
- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Análise (GAN)
Área de Concentração: Cálculo Diferencial Integral e Álgebra Linear
Processo nº.: 23069.024548/2018-93

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Mestrado: Matemática ou Matemática Aplicada ou Física ou Engenharia ou

Computação ou Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- prova didática - peso 2 (dois)
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- Grupo I - peso - 1 (um)
- Grupo II - peso - 1 (um)
- Grupo III - peso - 1 (um)
- Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 14/01/2019 a 24/01/2019.

Cronograma da Seleção:

1) Data da Inscrição: de 07/01/2019 a 24/01/2019 2) Instalação da Banca: 04/02/2019 as 11 horas 3) Apresentação do Curriculum Vitae (preferencialmente o Curriculum Lates) em três vias: 04/02/2019 as 11 horas. 4) Divulgação da Lista de Pontos:

04/02/2019 as 12 horas. 5) Sorteio do ponto da prova escrita: 05/02/2019 as 09 horas. 6) Realização da prova escrita: 05/02/2019 as 10 horas. 7) Sorteio do ponto da prova didática: 06/02/2019 as 13 horas. 8) Divulgação da relação dos candidatos habilitados a fazer a prova didática: 05/02/2019 as 18 horas. 9) Entrega dos comprovantes do curriculum vitae em uma via dos candidatos habilitados a fazer a prova didática: 06/02/2019 as 12 horas. 10) Sorteio da ordem dos candidatos para a realização da prova didática: 06/02/2019 as 12 horas e 15 minutos. 11) Início da realização da prova didática: 06/02/2019 as 13 horas. 12) Divulgação do resultado da seleção: 07/02/2019.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Análise (GAN)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco G 3º andar - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-6589/6590. E-mail: gan@vm.uff.br

EDITAL Nº 21/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.786,68
- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

